PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0358/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11778/2019

Cubatão, 02 de outubro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 81/2019
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 189/2019/DVA-bspe
Processo nº 840/19

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 14:11 H S. 02 DE 10 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20192002001

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de vossa autoria , informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação , gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

SEC

Senhora Chefe,

Encaminhamos para ciência e manifestação quanto ao solicitado pelo Nobre Vereador Fábio Alves Moreira.

Cubatão, 09/09/2019

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação

Central de Vagas
Sr. Chefe,
Após ciência, encaminho o presente para o mesmo fim e manifestação quanto ao solicitado.
Cubatão, 10/09/19

Rosilda B. de Souza Dantas
Chefe de Serviço de Creches
Matrícula: 24.331

CORRESPONDÊNCIA Nº 168
RECEBIDO EM 10 / 09 / 19

SEC

SEC
Sra. Chefe,
Informamos que o número de vagas em creches existentes no município totaliza 3.169 (Três mil e cento e sessenta e nove) vagas.
Informamos também que, para suprir a totalidade da demanda atual seria preciso mais 96 (noventa e seis) vagas.

Cubatão, 10/09/19

Carlos Eduardo M. O. Souza
PMC 28692
Chefe de Serviço de Projeto
(Educação)

SEDUC / GS
Srª Secretária,
Após providências junto a Central de Vagas, retorno o presente para ciência e prosseguimento.
Cubatão, 10/09/19

Rosilda B. de Souza Dantas
Chefe de Serviço de Creches
Matrícula: 24.331

CORRESPONDÊNCIA Nº 1087 - I
Recebido em 11 / 09 / 19

Gs SEDUC

SESUR
Sr. Secretário,
Retornamos com a manifestação de cota de 10/09/19 para os devidos fins.
Cubatão, 23/09/19

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação